



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 456/2023/CPL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
456/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA F CARDOSO E CIA
LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3328682 SSP/PA e do CPF nº 667.524.932-00, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, sediada na Rua Joao Nunes de Souza, nº 125, Rodovia BR 316 KM 8, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Cidade: Ananindeua, Estado: Pará, Telefone: (91)3182-0250 Licitação: (91) 3182-0394, e-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br, Representante Legal: Walda Britto Cardoso, brasileiro, portador do RG nº 4077885 e CPF nº 004.382.782-91, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo Prazo ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de material cirúrgico, visando atender os estabelecimentos de saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24Hs e Unidades Básicas de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de material cirúrgico, visando atender os estabelecimentos de saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24Hs e Unidades Básicas de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 02 de abril de 2025 a 02 de julho de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 28 de março de 2025.

KATIANE
SARRAF DAIBES
MARQUES:6675
2493200

Assinado de forma
digital por KATIANE
SARRAF DAIBES
MARQUES:66752493200
Dados: 2025.03.28
10:43:47 -03'00'

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Contratante

F CARDOSO & CIA
LTDA:049499050
00163

Assinado de forma digital
por F CARDOSO & CIA
LTDA:04949905000163
Dados: 2025.03.28
10:23:17 -03'00'

Walda Britto Cardoso
F Cardoso e Cia Ltda
CNPJ 04.949.905/0001-63
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____